



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025, PROCESSO Nº 310/2025, HOMOLOGADO EM 15 DE MAIO DE 2025, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025, DATADO DE 15 DE MAIO DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO COMO OBJETO A REVITALIZAÇÃO DAS ABERTURAS E TELHADO DO HANGAR DO AEROPORTO DE GUAPORÉ, LINHA SÃO PEDRO, GUAPORÉ, COM ÁREA DE 249,36M², COM PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES PARA EXECUÇÃO.

1. Por um lapso administrativo, para fins de correção da Cláusula Quinta, item 5.1. do Contrato Administrativo nº 68/2025, datado de 15 de maio de 2025, corrige-se conforme segue:

ONDE SE LÊ:

5.1. O preço total, incluídos, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos de proteção individual (EPI), máquinas e demais equipamentos, material de sinalização necessário à execução do Contrato, bem como frete(s) e/ou quaisquer deslocamentos, transportes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, bem como demais encargos pagos ou devidos em decorrências da execução do objeto contratado, é de R\$ 38.499,98 (Trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 31.773,32 (Trinta e um mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), **referente a mão de obra**, e R\$ 6.726,66 (Seis mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), **referente aos materiais**.

LEIA-SE:

5.1. O preço total, incluídos, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos de proteção individual (EPI), máquinas e demais equipamentos, material de sinalização necessário à execução do Contrato, bem como frete(s) e/ou quaisquer deslocamentos, transportes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, bem como demais encargos pagos ou devidos em decorrências da execução do objeto contratado, é de R\$ 38.499,98 (Trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 31.773,32 (Trinta e um mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), **referente aos materiais**, e R\$ 6.726,66 (Seis mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), **referente a mão de obra**.

2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

2

Guaporé/RS, 1º de setembro de 2025.

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
CONTRATANTE**

**LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 73.614**